



TERMO DE REFERÊNCIA



1.0 - OBJETO

1.1 - Seleção de melhor proposta visando o registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamento estrutural, mobiliário para o Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE.

2.0 - ÓRGÃO RESPONSÁVEL

2.1 - Prefeitura Municipal de **Aracati/CE** através da Secretaria de Educação.

3.0 - JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI, foi criado através da Lei Municipal nº 428/2019 que atua como unidade educacional de atividade complementar na rede pública de ensino do Aracati, como política pública permanente. Com o fim de proporcionar o desenvolvimento de atividades e práticas pedagógicas mais inclusivas e acessíveis que estimulem o aprendizado e a capacidade dos alunos da Educação Especial da Rede Pública de Ensino do Aracati/CE.

A unidade educacional atualmente funciona em um prédio locado localizado na Rua Coronel Alexanzito, nº 538, Centro, Aracati/CE.

Entretanto, diante da alta demanda de usuários, a administração pública viu a necessidade de construção de sede própria visando atender as necessidades diárias e melhor prestação do serviço educacional.

Neste viés, faz necessárias as aquisições em razão da construção do novo prédio do NAEI por meio da TP nº 02/2023-SEDUC/CELOS e do contrato nº 0405.002/2023.

4.0 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A empresa realize a entrega de materiais aprovados pelo INMETRO;
- 4.2. A empresa fique disponível para a entrega dos materiais durante 12 (doze) meses;
- 4.3. Para uma efetivação se faz necessário que a empresa realize a entrega dos materiais em prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 4.4. Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;
- 4.5. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- 4.6. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento;
- 4.7. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência;



4.8. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso;

4.9. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.10. O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Educação localizado no endereço Rua Dois de novembro, nº 1467, Várzea da Matriz, Aracati/CE, CEP 62.800-000 nos dias de segunda a quinta-feira de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30 e na sexta-feira de 8h as 14h.

5.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:



LOTE 1 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
1	FAMÍLIA TERAPÊUTICA E PEDAGÓGICA - PRODUTO FEITO EM FELTRO, TRABALHO REALIZADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, FEITO À MÃO. TAMANHO ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM. (10 PEÇAS).	UNIDADE	02
2	BONEQUINHOS DE VESTIR – MATERIAL ESCOLAR INFANTIL FEITO TODO EM EVA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, NÃO EMITE SOM NEM LUZ, RAZÃO PELA QUAL DISPENSA O USO DE PILHAS E BATERIAS, IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 6 BONEQUINHOS EM EVA, ROUPAS PARA VESTIR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	02
3	FAMÍLIA DE DEDOCHES -- FEITOS DE VINIL E PODEM SER USADOS NA ÁGUA. - PREFERENCIALMENTE USAR APÓS 12 MESES DE IDADE; - CADA EMBALAGEM CONTÉM 05 DEDOCHES; - TEMA FAMÍLIA FELIZ.	UNIDADE	02
4	FAMÍLIA DE DEDOCHES – FEITOS DE VINIL E PODEM SER USADOS NA ÁGUA. - PREFERENCIALMENTE USAR APÓS 12 MESES DE IDADE; - CADA EMBALAGEM CONTÉM 05 DEDOCHES; - TEMA BICHARADA.	UNIDADE	02
5	HORTA EDUCATIVA PARA CRIANÇAS – BRINQUEDO EDUCACIONAL DE MADEIRA. BLOCOS DE MADEIRAS COM BORDAS POLIDAS E TINTA À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICA. PEÇAS: 12 BLOCOS DE FRUTAS.	UNIDADE	02
6	BONECAS TIPO BEBÊ. MATERIAL: BONECA 100% VINIL, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - 37,5 CM	UNIDADE	02




	(ALTURA). DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM – (AXCXL): 14 X 38,5 X 29 CM.		
7	BRINQUEDO ANIMAIS DA FAZENDA – CORES VARIADAS, DIMENSÕES - ANIMAIS: ENTRE 4 E 12 CM - EMBALAGEM: 20 X 30 X 6 CM, PESO: 0,30 KG, MATERIAL: PLÁSTICO PVC, CATEGORIA: FIGURAS DE ANIMAIS. PACOTE COM 27 PEÇAS.	PACOTE	02
8	DINOSSAUROS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PACOTE: COMPRIMENTO 32 CM X LARGURA 20 CM. PESO APROXIMADO DO PACOTE: 500 GRAMAS. PACOTE COM 8 PEÇAS.	PACOTE	02
9	CARRINHO DE BRINQUEDO – DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 29 X 9 X 11CM, PESO: 200G, MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	04
10	AVIÃO DE BRINQUEDO – MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 35 CM, ALTURA: 13 CM, PESO: 0,410 KG.	UNIDADE	04
11	HELICÓPTEROS DE BRINQUEDO - DIMENSÕES APROXIMADAS DO HELICÓPTERO: (CXLXA) 30 X 8,5 X 10 CM, MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	04
12	BRINQUEDO CONHECENDO AS PROFISSÕES – COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO): 4 X 21,5 X 21,5 CM.	UNIDADE	02
13	PETECA – TAMANHO: 18 CM DE ALTURA, APROXIMADAMENTE 9 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	06
14	JOGO INTERATIVO TWISTER – MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 41 X 200 X 267 MILÍMETROS (CXLXA).	UNIDADE	02
15	CASINHA DE BONECAS INFANTIL – DIMENSÕES – ALTURA: 19,5CM; LARGURA: 5,5CM; COMPRIMENTO: 38,5CM.	UNIDADE	02
16	POTINHOS EMPILHAR E ROLAR – COR AMARELO; OBJETIVO EDUCACIONAL: HABILIDADES MOTORAS; NÚMERO DE PEÇAS: 36; ANO: 2012. DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA) : 22.2 X 13.1 X 18 CM, PESO DO PRODUTO 0.45 KG.	UNIDADE	02
17	BRINQUEDO EDUCATIVO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (50 PEÇAS) - PERSONAGENS: CIDADE, MATERIAL DO BRINQUEDO: MADEIRA; FORMAS DAS PEÇAS: QUADRADAS, RETANGULARES, TRIANGULARES; PESO: 500 G.	UNIDADE	02
18	BRINQUEDO EDUCATIVO TANGRAM 10 JOGOS; DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 17 X 17 X 16 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2,0 KG. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM: ESTOJO DE MADEIRA COM FILME EM PVC.	UNIDADE	02
19	BLOCOS DE ENCAIXE TETRIS: CONTÉM 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 320MM X 65MM X 210MM COM 10 HASTES PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. MATERIAL: MADEIRA.	UNIDADE	02



20	BRINQUEDO EDUCATIVO MOSAICO CRIATIVO 3D - MOSAICO CRIATIVO - 1 MALETA COM ALÇA (29 CM X 22 CM X 3,5 CM - CXLXA); 296 PINOS MULTICOLORIDOS E VARIADOS TAMANHOS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. PESO APROXIMADO: 400 GRAMAS.	UNIDADE	02
21	BLOCOS LÓGICOS MONTESSORI - POSSUI 48 PEÇAS, COM A MENOR MEDINDO 2 X 4 X 0,8 CM. ACOMPANHA UMA CAIXA EM MADEIRA.	UNIDADE	02
22	JOGO ENCAIXE FORMA GEOMÉTRICA MADEIRA MONTESSORI - PRODUTO: ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL: MDF E EVA. DIMENSÕES DO PRODUTO: (CXAXL) 18CM X 5CM X 18CM. PESO DO PRODUTO: 480G.	UNIDADE	02
23	JOGO CONHECE-TE A TI MESMO - OS 4 TEMPERAMENTOS - 1 TABULEIRO - 21 FICHAS DO TEMPERAMENTO COLÉRICO - 21 FICHAS DO TEMPERAMENTO FLEUMÁTICO - 21 FICHAS DO TEMPERAMENTO MELANCÓLICO - 21 FICHAS DO TEMPERAMENTO SANGUÍNEO - 21 FICHAS DE INTERROGAÇÃO - 21 CARTAS DE EQUILÍBRIO - 4 PINOS DE PERCURSO - 1 DADO. ALTURA: 8.00 CM. LARGURA: 8.00 CM. COMPRIMENTO: 33 CM.	UNIDADE	02
24	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - COMPOSIÇÃO/MATERIAL: MADEIRA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 PEÇAS DE MADEIRA (12 PARES). DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (AXLXC): 4 X 21,5 X 21,5 CM.	UNIDADE	02
25	SOCIALIZE-SE - UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR - 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTO (9 X 6 CM), 48 CARTAS RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS (4,5 X 6 CM), 03 FICHAS VOTO, 01 TERMÔMETROS DE HUMOR, 04 CARTAS COM EMOÇÕES, 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE	02
26	70 DE NOVO - JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, 10 CARTAS "ABRA O CORAÇÃO", 10 CARTAS "SEJA SINCERO", 10 CARTAS "FALE A VERDADE", 10 CARTAS "PENSE A RESPEITO", 10 CARTAS "SUBIU? ESCORREGOU?", 2 CONJUNTOS DE CARTAS "SEU PARCEIRO AVALIA", 01 TABULEIRO, 02 PEÕES, 01 DADO NUMÉRICO.	UNIDADE	02
27	JOGO "SOU NÃO SOU" - TERAPIA CRIATIVA - MATERIAL LÚDICO PARA USO TERAPÊUTICO COM CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS. COMPOSTO POR 260 CARTÕES COM CARACTERÍSTICAS PESSOAIS EM GERAL, 30 FOLHAS DE RESPOSTA E FOLHA DE REGRAS. TEM COMO OBJETIVO SERVIR DE RECURSO AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DE METAS PARA O PROCESSO TERAPÊUTICO. TAMBÉM PODE SER USADO NO PROCESSO DE AUTOCONHECIMENTO, POIS FACILITA A	UNIDADE	02



	AUTODESCRIÇÃO A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS. SOU NÃO SOU PODE AINDA SER UM INSTRUMENTO ÚTIL PARA OUTROS OBJETIVOS TERAPÊUTICOS, DE ACORDO COM A CRIATIVIDADE DOS TERAPEUTAS.		
28	MONTESSORI MEU PRIMEIRO BOX DE ATIVIDADES. EMOÇÕES - IDIOMA: PORTUGUÊS. LIVRO CARTONADO: 20 PÁGINAS. DIMENSÕES : 16 X 1,4 X 16 CM.	UNIDADE	02
29	AMARELINHO – JOGO TERAPÊUTICO PARA ENURESE E ENCOPRESE - JOGO TERAPÊUTICO COM O OBJETIVO DE AVALIAR O CONHECIMENTO E A AUTO PERCEPÇÃO DO CLIENTE EM RELAÇÃO AO SEU CORPO; CRIAR AMBIENTE FAVORÁVEL PARA QUE CRIANÇAS COM QUEIXA DE ENURESE E/OU ENCOPRESE FALEM SOBRE SEU PROBLEMA DURANTE A TERAPIA; E PROPICIAR O DIÁLOGO E INFORMAÇÃO SOBRE AS ESPECIFICIDADES DO PROBLEMA, DE MANEIRA AGRADÁVEL E DIVERTIDA. IDADE RECOMENDADA: 6 A 12 ANOS.	UNIDADE	02
30	LIVRO “QUE EMOÇÃO É ESTA?” - CARTAS COM DESENHOS PARA CRIANÇAS IDENTIFICAR AS EMOÇÕES - IDIOMA PORTUGUÊS. LIVRO DE BOLSO 40 PÁGINAS. DIMENSÕES: 9,6 X 8,2 X 1,4 CM.	UNIDADE	02
31	LIVRO: PIPO E FIFI: ENSINANDO PROTEÇÃO CONTRA ABUSO SEXUAL INFANTIL - NÚMERO DE PÁGINAS: 32. IDIOMA: PORTUGUÊS. DIMENSÕES; 20,8 X 20,8 X 0,4 CM.	UNIDADE	01
32	LIVRO: AMORAS - 1ªED. (2018), IDIOMA: PORTUGUÊS, ENCADERNAÇÃO: BROCHURA, FORMATO: 20,5 X 20,5 X 0,5 CM, PÁGINAS: 44.	UNIDADE	01
33	LIVRO: E FOI ASSIM QUE EU E A ESCURIDÃO FICAMOS AMIGAS 1ªED. (2020), IDIOMA: PORTUGUÊS, CAPA COMUM, 36 PÁGINAS. DIMENSÕES: 20.5 X 0.1 X 20.5 CM	UNIDADE	01
34	LIVRO: MALALA: A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA 1ªED. (2015), IDIOMA: PORTUGUÊS, CAPA COMUM, 96 PÁGINAS. DIMENSÕES: 22.4 X 15.2 X 0.8 CM.	UNIDADE	01
35	LIVRO: CAROLINA - CAROLINA MARIA DE JESUS - 1ªED. (2019), IDIOMA: PORTUGUÊS, CAPA COMUM, 64 PÁGINAS. DIMENSÕES: 27.6 X 21 X 1.2 CM	UNIDADE	01
36	LIVRO: AS SERPENTES QUE ROUBARAM A NOITE E OUTROS MITOS - DIMENSÕES: 20.5 X 27 CM. PESO: 0.178 KG. PÁGINAS: 56. IDIOMA: PORTUGUÊS, CAPA: BROCHURA.	UNIDADE	01
37	TESTE DE PERSONALIDADE: MANUAL DO TESTE DE PFISTER EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES -1 MANUAL, 1 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 1 BLOCO DE FOLHA DE APLICAÇÃO (C/25 FLS - PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS), 3 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 1 MOSTRUÁRIO DE CORES.	UNIDADE	01



38	ESCALA DE TRAÇOS DE PERSONALIDADE PARA CRIANÇAS (ETPC) - A ESCALA É COMPOSTA POR 30 QUESTÕES SOBRE COMO AS CRIANÇAS SE SENTEM OU PENSAM. A CRIANÇA RESPONDE COM SIM OU NÃO, E SUAS RESPOSTAS SÃO MARCADAS NA FOLHA APROPRIADA. A CORREÇÃO É REALIZADA DE ACORDO COM AS RESPOSTAS DADAS PARA CADA UMA DAS ESCALAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS QUESTÕES QUE CARACTERIZAM TRAÇOS DA PERSONALIDADE, E PELA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA. EXISTEM ESTUDOS DE PRECISÃO, VALIDADE E TABELAS EM PERCENTIS PARA O PÚBLICO-ALVO DE ACORDO COM OS PONTOS OBTIDOS NAS ESCALAS.	UNIDADE	01
39	TESTE NÃO - VERBAL DE INTELIGÊNCIA (SON-R 6-40) - O TESTE É COMPOSTO POR 30 PRANCHAS COM FIGURAS COLORIDAS DE OBJETOS CONCRETOS E ABSTRATOS, QUE DEVEM SER APLICADAS DE ACORDO COM SUA NUMERAÇÃO. A CRIANÇA ESCOLHE A OPÇÃO QUE SERÁ REGISTRADA PELO APLICADOR NA FOLHA APROPRIADA. A CORREÇÃO É REALIZADA PELO TOTAL DE ACERTOS, PELA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, CONSIDERANDO OS DIFERENTES TIPOS DE RACIOCÍNIO EXIGIDOS PARA RESPONDER CADA ITEM DO TESTE. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS; 1 BLOCO COM 25 FOLHAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO.	UNIDADE	01
40	MASSA DE MODELAR SOFT ACRILEX – (LXAXC): 10 X 3 X 15 CM. PESO: 173 GRAMAS.	UNIDADE	50
41	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA MASSA DE MODELAR COM 29 PEÇAS, VÁRIOS MOLDES DE PLÁSTICOS, ROLOS E CORTADORES. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: COMPRIMENTO 4 CM, ALTURA 1,5 CM.	CONJUNTO	06
42	KIT BLOCOS LÓGICOS - OBJETIVO EDUCACIONAL, PENSAMENTO CRIATIVO, NÚMERO DE PEÇAS: 48. DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 26 X 21 X 26 CENTÍMETROS. PESO DO PRODUTO: 2 KG.	KIT	01
43	JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA - PESO DO PRODUTO: 500 GRAMAS. DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 23 X 37 X 6 CENTÍMETROS.	KIT	01
44	JOGO RUMMIKUB - AUXILIA NA FIXAÇÃO DE SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS E NO DESENVOLVIMENTO DA CONCENTRAÇÃO. COMPONENTES: 104 PEDRAS NUMERADAS, 2 PEDRAS-CURINGA, 4 SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES: 29,8 X 42,6 X 8 CM.	UNIDADE	01
45	LOTO DE QUANTIDADES GEOMÉTRICAS - 50 PEÇAS EM MADEIRA-JOGO CONFECCIONADO EM MDF, 130 PEÇAS, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5 X 14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4 X 2,2 CM, 100 FICHAS	UNIDADE	02




	(QUADRADINHOS) MEDINDO 2 X 2 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA.		
46	JOGO DE MONTAR PALAVRAS – MONTA PALAVRAS MULTIDISCIPLINAR COM 36 PEÇAS, BRINQUEDO COM LETRAS DO ALFABETO. ENCAIXE AS LETRAS E APRENDA BRINCANDO. CARTELAS COM NOMES DE ANIMAIS.	UNIDADE	02
47	JOGO COM MEMBROS DE FAMÍLIA EM MDF - PESO DO PRODUTO: 580 GRAMAS. DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 16 X 30 X 6 CENTÍMETROS. DESCRIÇÃO: BONECOS DE MADEIRA E TECIDO, ARTICULADOS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA E PINTADOS COM TINTA À BASE D'ÁGUA ATÓXICA, COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, PAPAI, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO. EMBALAGEM: CAIXA DE MDF; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 16 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	02
48	JOGO TERAPÉUTICO COORDENAÇÃO MOTORA FINA - KIT COM 4 PEÇAS. O KIT CONTÉM: 01 (UMA) UNIDADE DE CADA: PINÇA BOLA, TESOURA DE TRANSFERÊNCIA, PINÇA 3 PONTAS E SUPER CONTA-GOTAS. INDICAÇÃO: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	KIT	03
49	DEDOCHES CONTOS E HISTÓRIAS INFANTIS – ESTIMULAM A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS, QUE IRÃO INTERAGIR COM OS CONTOS INFANTIS. KIT COMPOSTO POR 28 PERSONAGENS, MEDINDO ENTRE 9 E 12 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. MATERIAL: FELTRO E PLÁSTICO.	UNIDADE	02
50	MASSA AREIA MÁGICA - TIPO: MASSINHA DE MODELAR. POTE: (CXAXL): 7 X 08 X 7 CM. PESO LÍQUIDO (KG): 0.550. CONTEÚDO: 1 MASSA AREIA MÁGICA.	UNIDADE	10
51	BANDEJA RETANGULAR EM PLÁSTICO ESMALTADO. ALTURA: 1,8CM; LARGURA: 19CM; LARGURA INTERNA SEM AS BORDAS: 14,3CM; COMPRIMENTO: 31CM; COMPRIMENTO INTERNO SEM AS BORDAS: 26,3CM; PROFUNDIDADE: 1,9CM.	UNIDADE	03
52	BOLAS DE GEL PARA DECORAÇÃO – MATERIAL DAS BOLINHAS: GEL DESIDRATADO, TAMANHO MÉDIO: 7MM À 10MM. BOLINHAS DE GEL DECORATIVAS QUE CRESCEM NA ÁGUA.	PACOTE	100
53	LIMPADOR DE CACHIMBO (HASTES DE CHENILE) – MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 30CM, ESPESSURA: 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	02
54	CUBO AVD - CUBO AVD FEITO EM NYLON. COM 6 LADOS DE ATIVIDADES. ALTURA: 14.00 CM. LARGURA: 14.00 CM. COMPRIMENTO: 14.00 CM. PESO: 300 G.	UNIDADE	02




55	CARIMBOS DE LETRAS PARA MASSA DE MODELAR – TAMANHO: 1,5 CM X 1,6 CM. TAMANHO DAS MARCAÇÕES: 8MM. MATERIAL: POLIESTIRENO.	KIT	06
56	CARIMBO DE LETRAS DO ALFABETO COM ALMOFADA PARA TINTA - MATERIAL: PLÁSTICO + TINTA AMBIENTALMENTE AMIGÁVEL. 26 PEÇAS. TAMANHO: APP. 2.6X3.5CM/1.02X1.38IN.	KIT	06
57	JOGO DE PINOS COM MARTELO – BATE PINOS MEDINDO 10X20X25CM. MATERIAL: MADEIRA COM FRENAGEM EM BORRACHA, ACOMPANHADO DE 4 PINOS COLORIDOS E UM MARTELO DE MADEIRA. PARA REINICIAR A ATIVIDADE BASTA GIRÁ-LO EM 180°. COMPOSIÇÃO: APARELHO DE CRAVAR PINOS MEDINDO 10 X 20 X 25 CM, ACOMPANHADO DE 4 PINOS MEDINDO CADA UM 10 X 2,5 X 2,5 CM E UM MARTELO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 6X 3,5 CM.	UNIDADE	02
58	BRINQUEDO PLACAS DE ALINHAVO INFANTIL - CONTÉM: 5 PLACAS DE MDF COM VOGAIS ESTAMPADAS E 5 CORDÕES E VOGAIS TAMBÉM EM EVA PARA ALINHAVAR JUNTO COM AS PLAQUINHAS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E EVA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 30 X 22 X 5 CM.	KIT	06
59	CONJUNTO ALINHAVOS - MATERIAL: MADEIRA MDF E TECIDO. NÚMERO DE PEÇAS: 5 ALINHAVOS SORTIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: GATO 17CM X 16CM, PEIXE 18CM X 14CM, CARRO 23,5CM X 16CM, PINÓQUIO 26CM X 12,5CM E HELICÓPTERO 22CM X 17CM E 5 CADARÇOS COLORIDOS.	CONJUNTO	06
60	JOGO SEQUÊNCIA DE COPOS - MEDIDAS DA EMBALAGEM: 27 X 26,5 X 5 CM • PESO: 0,356 KG • MEDIDAS CARTAS: 9 X 5,5 CM • MEDIDAS COPOS: 5 X 4 CM • MEDIDAS BUZINA: 5 X 6 CM. MATERIAL DO BOJO E COPOS: PP, CARTAS EM PAPEL.	UNIDADE	02
61	BONECO SENHOR BATATA – CONTEÚDO: 1 CORPO DE BATATA, 1 BASE E 9 ACESSÓRIOS. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES DA EMBALAGEM EM CM: 19 X 15 X 11.	UNIDADE	02
62	BONECO SENHORA BATATA – CONTEÚDO: 1 CORPO DE BATATA, 1 BASE E 9 ACESSÓRIOS. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES DA EMBALAGEM EM CM: 19 X 15 X 11.	UNIDADE	02
63	JOGO DE TABULEIRO LABIRINTOS DE MADEIRA - CORES: ÚNICA. ITENS INCLUSOS: 01 LABIRINTO, 02 BOLINHAS. DIMENSÕES: 24,6 X 29,5 X 6,1 CM.	UNIDADE	02
64	JOGO EDUCATIVO CUBO ENTRELAÇADO – UM CUBO COM TRAMA E BOLINHAS COM SOM DE CHOCALHO. BRINQUE DE TIRAR E COLOCAR AS BOLINIAS. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO, COORDENAÇÃO MOTORA E ESTIMULA A CRIATIVIDADE. CUBO BRANCO COM	UNIDADE	02




	ELÁSTICOS COLORIDOS/BOLINHAS AMARELA, AZUL, LARANJA E VERDE. CONTEÚDO: 1 CUBO, 4 BOLINHAS COM CHOCALHO. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, ELÁSTICO. DIMENSÕES (CXLXA): 16 CM X 16 CM X 16 CM.		
65	JOGO BANCADA DA MEMÓRIA - CONTÉM: 01 TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 230MM DE DIÂMETRO POR 18MM DE ESPESSURA, 36 PEÇAS CILÍNDRICAS MEDINDO 21 MM DE DIÂMETRO E 39 MM DE ALTURA COM ESFERAS COLORIDAS NA PONTA PARA JOGAR.	UNIDADE	02
66	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE DE CORES E FORMAS - CONTÉM 01 TABULEIRO (25X25CM) PARA ENCAIXE E 5 PEÇAS COM ANIMAIS, CORES E FORMAS. MATERIAL: MADEIRA.	UNIDADE	02
67	CAMINHÃO DE BRINQUEDO DESMONTÁVEL – MODELO: CARRINHO DE BRINQUEDO EM MADEIRA, COMPOSIÇÃO: 10 PEÇAS, TAMANHO: 25 X 11 X 12 CM.	UNIDADE	02
68	JOGO LINCE - CONTÉM: 01 TABULEIRO, 01 SACO PLÁSTICO, 18 FICHAS COLORIDAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 31,0 X 23,5 X 4,5 CM.	UNIDADE	02
69	BRINQUEDO MONTESSORI EM MADEIRA 7 EM 1 - CUBO DE ATIVIDADES 7 EM 1 PARA APRENDIZAGEM PRECOCE. FORNECE 7 MANEIRAS DE APRENDER E JOGAR: HIT A MOLE GAME, XILOFONE MUSICAL, FISHING GAME, CATCH WORMS, LEARNING CLOCK, SPINNING GEARS, SLIDING MAZE GAME. AJUDA A DESENVOLVER A COORDENAÇÃO OLHO-MÃO, CONTROLE MUSCULAR, HABILIDADES MOTORAS FINAS E CAPACIDADE DE RECONHECIMENTO DE CORES. OS BRINQUEDOS MONTESSORI INCLUEM 01 BANCO DE BATER, 02 MARTELOS DE BRINQUEDO, 02 VARAS DE PESCA E 01 MARTELO (ÍMÃ NA PARTE INFERIOR PARA PEGAR MINHOCAS). COMP. X LARGURA X ALTURA: 25 CM X 14 CM X 12 CM.	UNIDADE	02
70	BRINQUEDO DE PESCA ELÉTRICO PARA CRIANÇAS – MATERIAL: PLÁSTICO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA. (CXLXA): 36,5 CM X 29,5CM X 9 CM. PESO: 920G. BRINQUEDO INTERATIVO E EDUCATIVO QUE AJUDA A DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS, COORDENAÇÃO OLHO-MÃO E SENSO DE VITÓRIA.	UNIDADE	03
71	BRINQUEDO ENCAIXE PARAFUSO-ROSCA – KIT COM 12 PARES = 12 PARAFUSOS E 12 PORCAS COM CORES VARIADAS. MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: PARAFUSO: 5,5 CM X 1,5 CM; PORCA: 4,2 CM X 4,2 CM.	UNIDADE	02
72	MINIATURAS DE FRUTAS DE PLÁSTICO COM VELCRO - KIT COM 7 PEÇAS, VEM COM: 01 MAÇÃ - 5,5 CM; 01 ABACAXI - 8 CM; 01 BANANA - 9 CM; 01 MELANCIA - 6	KIT	04




	CM; 01 TOMATE - 6 CM; 01 TABOA AZUL - 13,5 CM; 01 FAQUINHA - 12,5 CM, MATERIAL: PLÁSTICO.		
73	JOGO TORRE INTELIGENTE - BRINQUEDO LÚDICO E EDUCATIVO. DESENVOLVE A HABILIDADE DE PLANEJAMENTO, RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E AUXILIA NO APRENDIZADO DAS CORES E QUANTIDADES. MATERIAL: MADEIRA MDF. COMPOSIÇÃO: 34 PEÇAS (24 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 10 PLACAS/BASES). MEDIDAS (CM) - ESTOJO: 17X8; PLACA: 6X6; PINO: 5X1,5.		UNIDADE
74	JOGO LEGO - OBJETIVO EDUCACIONAL: COORDENAÇÃO MÃO-OLHO, PENSAMENTO DIVERGENTE, HABILIDADES DE CONSTRUÇÃO, FLEXIBILIDADE COGNITIVA, PENSAMENTO CRIATIVO. CONTEÚDO: 5 PLACAS DE ESTRADA COM MARCAÇÕES DE FAIXAS, QUEBRAMOLAS, UMA FAIXA DE PEDESTRES E POSTES DE LUZ QUE BRILHAM NO ESCURO, SEMÁFOROS, PLACAS DE TRÂNSITO, ÁRVORES E FOLHAGEM. MATERIAL: PLÁSTICO, MULTICOR. DIMENSÕES (CM): 26,2 X 19,1 X 6,1; PESO: 399 G.	UNIDADE	02
75	LOUSA MAGNÉTICA INFANTIL 3 EM 1, QUADRO BRANCO E NEGRO, 48 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS (CM) - LOUSA MONTADA COM CAVALETE (AXLXC): 88 X 36 X 49. LOUSA 41,5 X 34. PESO APROXIMADO: 2 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MESA ORGANIZADORA COM 2 COPOS, 5 CANETINHAS, 1 CAIXA COM 12 UNIDADES DE GIZ PARA QUADRO NEGRO, 1 PORTA GIZ, 1 APAGADOR, 12 IMÃS, 1 LOUSA DUPLA FACE, 4 SUPORTES AZUIS, 2 SUPORTES VERMELHO, 2 SUPORTES VERDES E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO.	UNIDADE	02
76	QUEBRA-CABEÇA - TEMA: VILA FELIZ, CONTÉM 28 PEÇAS GIGANTES MEDINDO (CM): 15 X 11. DIMENSÕES APÓS MONTADO (CM): 43 X 64,5. PESO: 300 G. MATERIAL: CARTONADO.	UNIDADE	02
77	JOGO COMENDO BEM - O JOGO PASSA NOÇÕES BÁSICAS DOS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR O PRATO EQUILIBRADO. OS ALIMENTOS SÃO CLASSIFICADOS POR CATEGORIAS: PROTEÍNAS ANIMAIS, PROTEÍNAS VEGETAIS, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O OBJETIVO É LEVAR O JOGADOR A MONTAR SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA. VENCE AQUELE QUE FIZER ISSO PRIMEIRO. IDEAL PARA DESENVOLVER O RACIOCÍNIO E PROMOVER A EDUCAÇÃO ALIMENTAR. COMPONENTES: 4 CARTELAS-PRATO, 20 PARES DE CARTELAS-ALIMENTOS, 6 CARTELAS DE PODERES, ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA		02



	EMBALAGEM (CM) : 31,0 X 23,5 X 4,5. PRODUZIDO COM PAPEL-CARTÃO E POLIPROPILENO.		
78	KIT PSICOMOTOR – CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, 34 PEÇAS. COMPOSTO POR: 08 FORMAS GEOMÉTRICAS (2 QUADRADOS, 2 TRIÂNGULOS, 2 RETÂNGULOS E 2 CÍRCULOS), 06 PARES DE PÉS (DIREITO E ESQUERDO), 06 PARES DE MÃOS (DIREITO E ESQUERDO) E 02 QUEBRA-CABEÇAS (MENINO E MENINA), MEDIDAS DAS FORMAS GEOMÉTRICAS: QUADRADO: 28 X 28 CM, TRIÂNGULO: 29 X 29 X 28 CM, RETÂNGULO: 32 X 22 CM E CÍRCULO: 28 CM DE DIÂMETRO. PÉS MEDINDO 23 X 8 CM, MÃOS MEDINDO 20 X 13,5 CM. QUEBRA-CABEÇA MENINA E MENINO - COMPOSTO POR 2 BASES MEDINDO 22 X 31 CM, DE CORES ALTERNADAS. SENDO 1 BASE COM MENINA DIVIDIDA EM CABEÇA, TRONCO E MEMBROS, OUTRA BASE COM MENINO DIVIDIDA EM CABEÇA, TRONCO E MEMBROS COM MAIOR DETALHAMENTO DAS PARTES DO CORPO, SERIGRAFIA ATÓXICA.	 UNIDADE	01
79	BAMBOLÊ – ARO DE PLÁSTICO COM 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	20
80	ADAPTADOR DE ESCRITA PÊRA MATERIAL EM BORRACHA COLORIDO RÍGIDA E ANTIDERRAPANTE. ORIFÍCIO DE 8 MM PESO E MEDIDA DO PRODUTO 12GR.	PACOTE	05
81	JOGO DA FORÇA - DESCRIÇÃO: JOGO CLÁSSICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE. DIMENSÕES (CXLXA): 28 X 7 X 28 CENTÍMETROS. MATERIAL: PLÁSTICO. PESO: 0,380 KG.	UNIDADE	02
82	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS – DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 10 X 17 X 4 CENTÍMETROS. CONFECCIONADO EM MDF, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM.	UNIDADE	02
83	JOGO DOMINÓ EDUCATIVO METADES - CONTÉM 28 PEÇAS EM MDF DE 7 X 3,5 CM, COM IMAGENS DE OBJETOS E DAS PARTES QUE OS COMPÕEM. CAIXA DE MADEIRA: 17 X 13 X 4 CM.	UNIDADE	02
84	JOGO CAIXA ENCAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E SEM ARESTAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA ENCAIXA; 06 CHAVES DE CORES DIFERENTES; 18 PEÇAS DE ENCAIXE COLORIDAS E ADESIVO. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 35 CM X 13 CM X 10 CM. PESO APROXIMADO: 900 G.	UNIDADE	02
85	CESTA DE BASQUETE INFANTIL, MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA REGULÁVEL: 105 - 139 CM. ACOMPANHA 01 BASE (29 CM DE DIÂMETRO), 03 BARRAS DE FERRO, 02 BRAÇADEIRAS AJUSTÁVEIS, 01 REDE DE BASQUETE, 01 ARCO COM TABELA DE BASQUETE (22 CM DE	UNIDADE	01



	DIÂMETRO), 01 BOMBA DE AR MANUAL E 01 BOLA DE PLÁSTICO.		
86	MINI VÔLEI KIT PORTÁTIL INFANTIL. COR: AMARELO, VERMELHO E BRANCO. MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO. PESO DO PRODUTO: 12KG. COMPOSTA DE REDE DE VÔLEI E BOLA DE VINIL; HASTE VERTICAL COM 6 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA; PEÇA DE REGULAGEM DE ALTURA E FIXAÇÃO DA REDE; REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO COM ROSCA NAS 2 EXTREMIDADES E 2 PORCAS PLÁSTICAS; REDE COM 4,5M DE EXTENSÃO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; PRODUTO ACOMPANHA A BOLA.	 UNIDADE	01
87	TATAME – KIT COM 20 PLACAS - (5 M²). MATERIAL: EVA. MONTAGEM: PLACAS COM ENCAIXE RÁPIDO. DIMENSÕES: 50X50X1CM (C X L X A) POR PLACA (10MM DE ESPESSURA). A CADA 4 PLACAS FORMA 1M².	KIT	03
88	CAIXA MAGNÉTICA COM SEQUÊNCIA LÓGICA DAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA - 32 FICHAS (9X12CM): SÃO 4 SEQUÊNCIAS PARA MENINA E 4 PARA MENINO COM 4 CARTAS (ESCOVAR DENTES, TOMAR BANHO, LAVAR AS MÃOS E IR AO BANHEIRO) – 1 ENVELOPE PARA GUARDAR TUDO – FICHA DE REGRAS.	UNIDADE	01
89	TÚNEL CENTOPÉIA 4 M - TRADICIONAL TÚNEL UTILIZADO EM ESCOLAS, BUFFETS, PLAYGROUNDS, BRINQUEDOTECAS E ETC. CONFECCIONADO EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL, POSSUI EXCELENTE QUALIDADE. A CENTOPÉIA MEDE 4 M DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE DIÂMETRO. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONVÍVIO SOCIAL, DIVERSÃO E CRIATIVIDADE. REF.: 90. MATERIAL: BAGUM COLORIDO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TÚNEL DE 4 X 0,50 M. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X D) 4 M X 0,50 M. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 50 X 50 X 15 CM. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,5 KILOS.	UNIDADE	01
90	JOGO DE RAQUETES INFANTIL COM BOLA – ACOMPANHA 2 RAQUETES DE PLÁSTICO, 2 BOLAS EM ESPUMA. TAMANHO APROXIMADO DA RAQUETE: 34 X 19 CM. DIÂMETRO DA BOLA: 5 CM.	CONJUNTO	03
91	JOGO COM QUE LETRA? - DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 27 X 27 X 5 CENTÍMETROS. DESCRIÇÃO: SEJA O PRIMEIRO JOGADOR A DESCOBRIR SUAS PALAVRAS COM LETRAS TROCADAS E COLOQUE MAIS FICHAS NO TABULEIRO ANTES QUE O JOGO ACABE! SÃO 64 FICHAS PARA SE DIVERTIR; PARTIDAS RÁPIDAS E DINÂMICAS.	UNIDADE	02
92	JOGO SCRABBLE ORIGINAL – O JOGO CONSISTE EM INTERLIGAR PALAVRAS, ESTILO PALAVRAS CRUZADAS, NO TABULEIRO DO JOGO DE SCRABBLE	UNIDADE	02



	USANDO FICHAS DE LETRAS COM DIFERENTES VALORES DE PONTUAÇÃO. O OBJETIVO É FAZER A MAIOR PONTUAÇÃO. INCLUI TABULEIRO, FICHAS, ORGANIZADORES E BOLSA PARA ARMAZENAR FICHAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 37X05X27.		
93	DOMINÓ DE QUANTIDADES - ACOMPANHA 28 PEÇAS EM MDF SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 3,5 CM, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXINHA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM DE MADEIRA.	UNIDADE	02
94	DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA – CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	02
95	DOMINÓ ADIÇÃO - CONFECCIONADO EM MDF. COMPOSTO POR 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM.	UNIDADE	02
96	DOMINÓ TRÂNSITO - FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 28 PEÇAS. MEDIDAS DE CADA PLACA: 7 X 3 CM. MEDIDAS DA CAIXA DE MADEIRA: 17X10X4 CM.	UNIDADE	02
97	DOMINÓ MEMÓRIA EM MDF - DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24 X 18 X 6 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 420G. ITENS INCLUSOS: 28 PEÇAS DE DOMINÓ E 20 PEÇAS DE JOGO DA MEMÓRIA COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM: CARTONADO.	UNIDADE	02
98	ESQUEMA CORPORAL (NOSSO CORPO) - TRABALHA A NOMEAÇÃO DAS PARTES DO CORPO, COMPOSIÇÃO E AÇÃO EXPLORATÓRIA DO MESMO. DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 34 CM; ALTURA: 25 CM; LARGURA: 0,6 CM. MATERIAL: MDF.	UNIDADE	01
99	LOTO GRAMÁTICAL - TRABALHA A COMPARAÇÃO DA ESCRITA COM A FIGURA, OS TEMAS GRAMATICAI, ILUSTRAÇÕES E OS TRABALHOS EM GRUPOS. CONTÉM: 50 PEÇAS ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO 180MM X 180MM X 55MM.	UNIDADE	02
100	ALFABETO SILÁBICO EM MDF - ALFABETO SILÁBICO COMPOSTO POR 156 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF. CADA PEÇA MEDE 4X4CM E É SERIGRAFADA. MATERIAL SUPER RESISTENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO: 28X20X4CM.	UNIDADE	02
101	ALFABETO DIVERTIDO EM MDF 60 PEÇAS - CONFECCIONADO EM MDF. 60 PEÇAS, SENDO: 48 PEÇAS MEDINDO 2X3CM E 12 PEÇAS MEDINDO 3X8CM.	UNIDADE	02




PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

	EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18X15X4CM.		
102	JOGO OS SENTIDOS - 18 FICHAS PLASTIFICADAS, 3 MINI PREGADORES, 1 CANETA PARA ESCREVER OU APAGAR AS FICHAS, ARGOLA FLEXÍVEL O QUE PERMITE SOLTAR AS FICHAS.	UNIDADE	01
103	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA DE CORES E NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF, APRESENTA UMA BASE DE 52 X 8,5 CM E 12 CM DE ALTURA SERIGRAFADAS COM NÚMEROS DE 01 A 10, CONTENDO 55 CÍRCULOS COLORIDOS. O OBJETIVO DO JOGO É ASSOCIAR O NÚMERO DE PEÇAS POR COR COM O NÚMERO INFORMADO (ESCRITO E DESENHADO) NO MDF.	UNIDADE	01
104	CONJUNTO ADIÇÃO E LINGUAGEM - COM PÁGINAS FÁCEIS DE APAGAR E CANETINHA ESPECIAL, A COLEÇÃO VIRE & DESVIRE - PRIMEIRA APRENDIZAGEM TEM TUDO O QUE AS CRIANÇAS PRECISAM PARA APRENDER ADIÇÃO. FLIP PÁGINAS COM ESPIRAL E DIVERTIDAS QUESTÕES SOBRE CONTAGEM FAZEM DESTA COLEÇÃO O PRESENTE PERFEITO PARA JOVENS APRENDIZES. INCENTIVAR A PRÁTICA DA LEITURA INFANTIL DESDE CEDO É UM HÁBITO ESSENCIAL QUE TRAZ DIVERSOS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS.	UNIDADE	06
105	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO - CONFECCIONADO EM MDF, 150 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	02
106	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO - CONTÉM: 41 PEÇAS. 02 QUEBRA CABEÇAS 4 PEÇAS; 02 QUEBRA CABEÇAS 6 PEÇAS; 01 QUEBRA CABEÇA 9 PEÇAS; 01 QUEBRA CABEÇA 12 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS; MATERIAL: MADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23X4X22 CM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO COM 6 QUEBRA CABEÇAS DIFERENTES; CONTÉM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UNIDADE	02
107	ENCAIXE LETRAS EVA - TAPETE TATAME EVA 36 PEÇAS 12X12X0,7 CM. PODE SER USADO COMO TAPETE PARA CRIANÇA BRINCAR EM CIMA E TAMBÉM COMO BRINQUEDO, SUAS PEÇAS, LETRAS E NÚMEROS DE ENCAIXE PODEM MONTAR VÁRIAS FORMAS E PALAVRAS.	UNIDADE	01
108	ENCAIXE EVA FORMAS GEOMÉTRICAS - FIGURAS DIDÁTICAS EM EVA COM TEMA FORMAS GEOMÉTRICAS. CHEGOU A HORA DE DEIXAR O APRENDIZADO MAIS DINÂMICO. FIGURAS EM EVA, MACIO E COLORIDO. DESENVOLVE A IMAGINAÇÃO, A	UNIDADE	01



	CRIATIVIDADE E A PERCEPÇÃO VISUAL. USO EM SALA DE AULA, PSICOTERAPIA E EXCELENTE MATERIAL DIDÁTICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 18.5 X 19 X 2.5 CM; 70 G.		
109	TORRE DE HANÓI - O BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO POR 1 BASE COM 8 CÍRCULOS COLORIDOS. PARA JOGAR BASTA RETIRAR TODOS OS CÍRCULOS UM POR UM PARA COLOCAR NO OUTRO PINO (USANDO OS DOIS PINOS) DE MADEIRA QUE NÃO FIQUE UM CÍRCULO MENOR POR BAIXO. PRODUZIDO EM MADEIRA TIPO MDF. (CXLXA): 22,5 X 7,0 X 8,5 CM. PESO TOTAL = 0,300 KG.	UNIDADE	02
110	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL COM 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS, AUXILIA O DESENVOLVIMENTO MUSICAL DA CRIANÇA, NA COORDENAÇÃO MOTORA E SENSIBILIDADE. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS: 1 - SURDINHO GIGANTE (20X28CM); 2 - SURDINHO MOR (20X16CM); 3 - TAMBOR (20CM); 4 - PANDEIRO (20CM); 5 - PANDEIRO SEM PELE (20CM); 6 - CAXIXI; 7 - GANZÁ; 8 - OVINHO; 9 - APITO; 10 - MARACA; 11 - SINO; 12 - TRIÂNGULO; 13 - RECO-RECO; 14 - PAR DE CÔCOS; 15 - PLATINELA; 16 - CHOCALHO DE PLÁSTICO; 17 - CASTANHOLA COM CABO; 18 - CABULETÊ; 19 - FLAUTA; 20 - CLAVE DE RUMBA. O PRODUTO VEM EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	CONJUNTO	01
111	TELEFONE MUSICAL - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 09X17X15 CM.	UNIDADE	01
112	SACOLÃO CRIATIVO (PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXE) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, EM FORMATO DE BICHINHOS (COELHO, CACHORRO, ELEFANTE E GALINHA), CONTENDO 50 PEÇAS COLORIDAS E GRANDES. KIT ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇA MAIOR: 22CM; PEÇA MENOR: 7CM.	UNIDADE	02
113	BOLA COM GUIZO - MATERIAL PLÁSTICO, MULTICOR. PESO DO PRODUTO: 0.1 GRAMAS. DIVERTIDA BOLA, MACIA E LEVE. COM CHOCALHO; ESTIMULA REAÇÕES MOTORAS; EQUILÍBRIO; PERCEPÇÃO AUDITIVA. DISTINÇÃO DE CORES.	UNIDADE	01
114	BRINQUEDO INSTRUMENTO MUSICAL - MATERIAL MADEIRA, ALUMÍNIO. DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA): 23 X 12 X 2 CENTÍMETROS. PESO DO PRODUTO: 180 GRAMAS.	UNIDADE	01
115	CONJUNTO DE CHOCALHOS - SINO: 100% ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), GIRAFÁ: 59,50% ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), 40,50% POLIETILENO (PE), ELEFANTE: 40,97% ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), 59,03%	CONJUNTO	01



	POLIETILENO (PE), BORBOLETA: 45,03% ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), 54,97% POLIETILENO (PE)		
116	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS COM 10 PEÇAS NÚMEROS E FIGURAS- CUBOS EM ESPUMA REVESTIDOS DE TECIDO COLORIDO E COM GUIZO. CONTÊM 10 CUBOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (P.U.), REVESTIDO COM TECIDO CAMBERRA (MICROFIBRA PELETIZADO 100% POLIÉSTER) DE 8 X 8 CM, FEITO EM PROCESSO DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DIGITAL, COM UM GUIZO ACOPLADO NA PARTE INTERNA.	CONJUNTO	01
117	QUEBRA-CABEÇA DO ALFABETO – NÚMERO DE PEÇAS: 26 DIMENSÕES DO A ITEM C X L X A - 24 X 4,4 X 24 CENTÍMETROS TEMA: ALFABETO.	UNIDADE	02
118	QUEBRA-CABEÇA NÚMEROS - NÚMERO DE PEÇAS: 55 DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA) 44 X 240 X 240 MILÍMETROS TEMA: NÚMEROS.	UNIDADE	02
119	ALFABETO E NÚMEROS EM EVA – FONTE DE ALIMENTAÇÃO NÃO APLICÁVEL PESO DO PRODUTO: 0.06 QUILOGRAMAS DIMENSÕES DO ITEM (CXLXA) 16 X 18 X 3 CENTÍMETROS.	UNIDADE	02
120	JOGO “PALAVRA SECRETA” - UMA COMPETIÇÃO EMOCIONANTE EM QUE O SEU RACIOCÍNIO PARA DECIFRAR OS CÓDIGOS DEVE ESTAR ALIADO À RAPIDEZ, PARA VOCÊ SER O PRIMEIRO A ACERTAR O ALVO PARA VENCER! UMA CARTA É VIRADA COM AS FIGURAS DE UM JACARÉ E DE UMA PANELA. DE JACARÉ, SUBTRAIA CARÉ, E DE PANELA, SUBTRAIA PA. O RESULTADO É JA + NELA = JANELA. APÓS DECIFRAR O CÓDIGO, É PRECISO SER RÁPIDO E BATER NO ALVO PARA GANHAR PONTOS!	UNIDADE	02
121	JOGO “CARA A CARA” - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) - A X L X P – 27,5CM X 27,5CM X 6,0CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG) – 0,60.	UNIDADE	02
122	JOGO DA MEMÓRIA INSTRUMENTOS MÚSICAIS - JOGO DE MEMÓRIA JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO EM UM DOS LADOS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 5 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	02
123	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETO EM MDF - JOGO DIVERTIDO E EDUCATIVO COM PEÇAS GRANDES EM MADEIRA, COLORIDAS.	UNIDADE	02



	MATERIAL DIDÁTICO INDICADO PELAS ESCOLAS. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, RACIOCÍNIO E A PERCEPÇÃO VISUAL DE FORMA DIVERTIDA. DOIS JOGOS EM UM - DOMINÓ E MEMORIA.		
124	JOGO DA MEMÓRIA SÍLABAS EM MDF - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A - 14 X 14 X 8 CENTÍMETROS. PESO DO PRODUTO: 410 GRAMAS.	UNIDADE	02
125	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS EM MDF - CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA.	UNIDADE	02
126	JOGO MEMÓRIA NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA.	UNIDADE	02
127	JOGO DESCOBRINDO AS LETRAS - MATERIAL MDF, MULTICOR OBJETIVO EDUCACIONAL: DESENVOLVE PERCEPÇÃO VISUAL E CONCENTRAÇÃO SOBRE ESTE ITEM: ADEQUADO PARA CRIANÇAS; JOGO EDUCATIVO; ESTIMULA A HABILIDADE MOTORA, CONCENTRAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL; ESTIMULA A CRIATIVIDADE. EMBALAGEM DURA E ENCAPADA.	UNIDADE	02
128	JOGOS COGNITIVOS DE SEQUÊNCIA LÓGICA ATRAVÉS DE HISTÓRIAS - CONFECCIONADA EM MDF. COMPOSTA POR 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA; LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	02
129	JOGO SEQUÊNCIA DE CORES – NÚMERO DE PEÇAS: 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29CM X 25CM X 25CM MONTADO. MATERIAL: MDF.	UNIDADE	02
130	PRANCHIETA ADAPTADA DE PLÁSTICO COM 5 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. MEDIDAS 32X42 CM.	UNIDADE	04
131	SUPORTE CORRETOR DE ESCRITA COM ADAPTADOR STETRO LÁPIS SUPRA S.	UNIDADE	15
132	PINÇAS ERGONÔMICAS EM BORRACHA MEDIDAS 44X32X44MM.	UNIDADE	10
133	BOLA PILATES COM BOMBA E SUPORTE DE 45 CM COM SUPORTE, MATERIAL: PVC ATÓXICO, NA COR AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	01
134	BOLA PILATES COM BOMBA E SUPORTE DE 55 CM COM SUPORTE, MATERIAL: PVC ATÓXICO, NA COR AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	01



135	BOLA PILATES COM BOMBA E SUPORTE DE 65 CM COM SUPORTE, MATERIAL: PVC ATÓXICO, NA COR AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	01
136	BOLA PILATES COM BOMBA E SUPORTE DE 75 CM COM SUPORTE, MATERIAL: PVC ATÓXICO, NA COR AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	01
137	BOLA MASSAGEADORA, MATERIAL: EPP, MEDIDAS: 10 CM DE DIÂMETRO, PRETA COM ESFERAS VERMELHAS E AZUIS.	UNIDADE	02
138	PAR DE CANELEIRA PROFISSIONAL 0,5KG, TIRAS REGULÁVEIS EM VELCRO, CONTÉM 1 PAR, MATERIAL: TECIDO EMBORRACHADO E GRÃOS DE FERRO, MEDIDAS: 27,5 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	03
139	PAR DE CANELEIRA PROFISSIONAL 1KG, TIRAS REGULÁVEIS EM VELCRO, CONTÉM 1 PAR, MATERIAL: TECIDO EMBORRACHADO E GRÃOS DE FERRO, MEDIDAS: 27,5 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	03
140	PAR DE CANELEIRA PROFISSIONAL 2 KG, TIRAS REGULÁVEIS EM VELCRO, CONTÉM 1 PAR, MATERIAL: TECIDO EMBORRACHADO E GRÃOS DE FERRO, MEDIDAS: 27,5 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	03
141	EXTENSOR PARA BRAÇOS E PERNAS, PRODUZIDO EM TPR, EVA E NYLON MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO, NA COR CINZA.	UNIDADE	02
142	KIT 12 BOLAS CRAVO ANTI STRESS COLORIDAS, MATERIAL BORRACHA, 6 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	03
143	FITA KINESIO TAPE BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA.	UNIDADE	20
144	KIT CONTENDO 5 FAIXAS ELÁSTICAS COM RESISTÊNCIAS DIFERENCIADAS, MATERIAL TUBO: LÁTEX, CORES: PRETO, AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. - RESISTÊNCIA FAIXA VERDE: ULTRA LEVE – 2KG ~ 5 KG - RESISTÊNCIA FAIXA AZUL: LEVE – 5KG ~ 7 KG - RESISTÊNCIA FAIXA AMARELA: MÉDIA – 7KG ~ 10KG - RESISTÊNCIA FAIXA VERMELHA: PESADA – 12KG ~ 14KG - RESISTÊNCIA FAIXA PRETA: ULTRA PESADA -- 14KG ~ 19KG	KIT	03
145	FAIXA NEURO NUSTIM MEMBROS INFERIORES – TAMANHO: 10,16CM X 91,5CM.	UNIDADE	04
146	FAIXA NEURO NUSTIM QUADRIL – TAMANHO: 15,24CM X 122 CM.	UNIDADE	04
147	KIT CIRCUITO FUNCIONAL - 06 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NIVEIS COLORIDOS - 3 BARREIRAS DESMONTÁVEIS - 3 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO - 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS COLORIDOS - 1 ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO 5 METROS	UNIDADE	03



PREFEITURA DO
ARACATI

ALEGRIA DE SER ARACATIENSE

	- 1 CORDA DE PULAR - 4 ARGOLAS DE AGILIDADE P/ CIRCUITO FUNCIONAL		
148	TIROLESA – 3 METROS DE PERCURSO; MATERIAL ABS DE ALTA QUALIDADE.	UNIDADE	01
149	TIRAS DE RAPEL PARA TERAPIA OCUPACIONAL.	UNIDADE	50
150	DISCO DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL ALMOFADA PILATES YOGA FISIOTERAPIA FITNESS COM BOMBA. TAM 33 CM.	UNIDADE	02
151	REDE LYCRA, EM TECIDO COM ELASTANO, QUALIDADE E DURABILIDADE SUPERIOR. MEDIDAS: 1,40 M X 1,50 M. PESO: 2,200 KG. NA COR AZUL.	UNIDADE	02
152	ROLO TERAPÊUTICO 20 CM, NA COR LARANJA, MATERIAL: EPS DE ALTA DENSIDADE RESVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN.	UNIDADE	02
153	ROLO TERAPÊUTICO 30 CM, NA COR LARANJA, MATERIAL: EPS DE ALTA DENSIDADE RESVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN.	UNIDADE	02
154	ROLO TERAPÊUTICO 40 CM, NA COR LARANJA, MATERIAL: EPS DE ALTA DENSIDADE RESVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN.	UNIDADE	02
155	ROLO TERAPÊUTICO 50 CM, NA COR LARANJA, MATERIAL: EPS DE ALTA DENSIDADE RESVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN.	UNIDADE	02
156	ROLO TERAPÊUTICO 60 CM, NA COR LARANJA, MATERIAL: EPS DE ALTA DENSIDADE RESVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN.	UNIDADE	02
157	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS, CONTENDO PARES DE 1, 2, 3, 4, 5 KG.	KIT	02
158	KIT EASI COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL.	KIT	01
159	MINI JUMP CAMA ELÁSTICA, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 170 KG, DIÂMETRO DO MINI TRAMPOLIM: 98 CM.	UNIDADE	01
160	TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO 45,5 CM DE COMPRIMENTO X 44,5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	03
161	BALANÇO SWING, MATERIAL: AÇO, NYLON; PESO: 3,98 KG; COMPRIMENTO DA CORDA: 1,7 M / 70 POLEGADAS; DIÂMETRO: 100 CM / 40 POLEGADAS; OCASIÃO: EXTERIOR, INTERIOR; CARACTERÍSTICA: DURÁVEL, SEGURO E VERSÁTIL.	UNIDADE	01
162	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA COM 500 BOLAS COLORIDAS, MEDIDAS: 2,00 M X 2,00 M X 1,70 M (CXLXA). MATERIAL: PLÁSTICO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E TECIDO BAGUNZITO.	UNIDADE	01
163	ARGOLAS DE SUSTENTAÇÃO, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTA PÊNDULOS E MOVIMENTOS GIRATÓRIOS ATÉ 120 KG.	UNIDADE	01
LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMOS			



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
1	BANQUINHO DE PLÁSTICO REFORÇADO, EMPILHÁVEL. MEDIDAS (CXLXA): 35 X 35 X 46 CM. PESO: 800 G. COR: BRANCO.	UNIDADE	02
2	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL (4 A 6 ANOS) - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES - MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM; CADEIRA: COMPRIMENTO 34 CM, ALTURA 56 CM, LARGURA 31 CM. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR AZUL CLARO.	UNIDADE	10
3	CABIDE DE ROUPA EM MADEIRA. COMPRIMENTO (CM) 44; LARGURA (CM) 1,2; ALTURA (CM) 23. PESO (G) 389.	UNIDADE	10
4	Z-VIBE, ESCOVA VIBRATÓRIA KIT COM 5 PONTEIRAS.	KIT	02
5	SUORTE PARA ROLO TERAPÊUTICO - TAMANHO: 30CM X 1M X 1,2M.	UNIDADE	01
6	MASSAGEADOR DE MADEIRA CORPORAL TIPO CARRINHO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 4 X 3 X 6 CM.	UNIDADE	03
7	MASSAGEADOR FACIAL ELÉTRICO, MATERIAL: ABS, ALTURA: 15CM / LARGURA: 4CM / PROFUNDIDADE: 3CM.	UNIDADE	03
8	MASSAGEDOR OROFACIAL - MASTIGÁVEL E COLORIDO COM VELOCIDADE VARIÁVEL, BATERIA NÃO INCLUÍDA. O PRODUTO É SEGURO PARA CRIANÇAS SOB SUPERVISÃO DE UM ADULTO. O PRODUTO É FEITO DE MATERIAIS SEGUROS E NÃO CONTÉM LÁTEX E OFTALATOS. CONTÉM 1 MASSAGEADOR.	UNIDADE	02
9	MOSQUETÃO AÇO OVAL 25 KN TRAVA ROSCA CE EM NBR SIDEUP.	UNIDADE	30
10	ALMOFADÃO EM LYCRA ORIGINAL, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA. FORRO CONFECCIONADO EM ELANCA FINA, 100% POLIÉSTER, PREENCHIDO COM ESPUMAS. TAMANHO: P 6 KG 1.50M X 0.90M.	UNIDADE	04
11	ALMOFADÃO EM LYCRA ORIGINAL, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA. FORRO CONFECCIONADO EM FLANCA FINA, 100% POLIÉSTER, PREENCHIDO COM ESPUMAS. TAMANHO: M 8 KG 1.50M X 1.20M.	UNIDADE	04
12	ALMOFADÃO EM LYCRA ORIGINAL, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA. FORRO CONFECCIONADO EM ELANCA FINA, 100% POLIÉSTER, PREENCHIDO COM ESPUMAS. TAMANHO: G 9 KG. 1.50M X 1.50M	UNIDADE	04
13	PNEU + CAPA + SUORTE MULTI (TECIDO), CAPA CONFECCIONADA EM TECIDO COM ELASTAN EM NYLON E EMBORRACHADA, COM CÂMARA DE CAMINHÃO. MEDIDAS: INTERNO: 52 CM, EXTERNO: 100CM.	UNIDADE	02
14	EQUIPAMENTO DE PISO: KIT PLAY ESPUMA - COMPOSTO POR 4 PEÇAS, SENDO: CUNHA (RAMPA), CUBO VAZADO, ESCADA DE 4 DE GRAUS E ROLO PARA COLOCAR NO CUBO VAZADO. ESTRUTURA EM EPS DE ALTA	UNIDADE	03



	DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN; PESO APROXIMADO 10KG (TODAS AS PEÇAS); RAMPA: 1,2 M X 50 CM; CUBO: 0,60 M X 0,50 M; ROLO: 30 CM DIÂMETRO; ESCADA: 50 CM DE ALTURA X 83 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA; SUPORTA ATÉ 100 KG.		
15	DISCO DE FLEXOR: ESTRUTURA EM AÇO, SENDO A BASE TAMBÉM COM MADEIRA E EPS REVESTIDO DE ESPUMA E ACABAMENTO EM COURVIN; DIMENSÕES APROX. DO DISCO (ASSENTO): 68 CM DE DIÂMETRO; DIÂMETRO DO CILINDRO CENTRAL: 21 CM; ALTURA APROX. DO CILINDRO CENTRAL: 75 CM.	UNIDADE	02
16	BLOCOS DE ESPUMA DENSIDADE D-33 RETANGULAR MEDIDAS: 60X28X15 CM, NA COR AZUL OU LARANJA.	UNIDADE	12
17	ESPUMADO DEGRAUS COM RAMPA 1M50 X 1M40 X 50CM 7 PEÇAS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	02
18	PRATELEIRAS EM MADEIRA TAMANHO 1,5M COM SUPORTE INVISÍVEL; COR BRANCA.	UNIDADE	20
19	DESTORCEDOR DE CORDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 150G, MEDIDAS (L X A X P): 50 X 105 X 32MM.	UNIDADE	02

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
1	BICICLETA INFANTIL DE EQUILÍBRIO, SEM PEDAL, QUADRO E GARFO EM AÇO DE CARBONO, ARO PLÁSTICO 12”.	UNIDADE	01
2	BICICLETA ARO 16 - QUADRO: AÇO CARBONO; GARFO RÍGIDO; SEM MARCHAS; SUPORTE DE GUIDÃO: AÇO 21.1MM; AROS ALUMINIO SIMPLES; CUBOS: AÇO- FREIO, V-BRAKE NYLON; MOVIMENTO CENTRAL: 45MM; DIREÇÃO: 21.1MM; GUIDÃO: AÇO DOWN HILL; PEDAL: NYLON; PEDIVELA: MONOBLOCO 115MM.	UNIDADE	01
3	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA CONTENDO: 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1400MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO 1 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM; 1	UNIDADE	01



PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO

1 BALANÇO FIXADO A TORRE. COM 2 ASSENTOS ABERTO EM POLIETILENO, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO.

1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1570MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40° COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PETDE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO.

1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90° DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.

1 RAMPA DE ESCALADA DIMENSÃO 1600MM X 690MM COM 6 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDO; PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.


1 ESCORREGADOR DUPLO COM DIMENSÃO DE 2600MM DE COMPRIMENTO X 900MM DE LARGURA COM CADA SEÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 390MM E DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; BARRA TRANSVERSAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO

1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO.

PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO.





	<p>1 TUBO RETO 1600MM COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 2 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940MM X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO;</p> <p>1 PASSARELA NEGATIVA ROTOMOLDADA. ESTRUTURA EM FORMA CÔNCAVA. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA; ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS, LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA.</p> <p>1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM;</p> <p>1 GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO</p> <p>AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 155 APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013.</p>		
4	<p>PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR COM JOGOS E APLICATIVOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL. RECURSOS DISPONÍVEIS: JOGOS, LIVROS DIGITAIS, CLIPES MUSICAIS E DESENHOS ANIMADOS. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA COMPOSTA POR TAMPO E PÉS SEPARADOS, PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS), ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS: MONTADA: 52CM (LARGURA) X 72CM (COMPRIMENTO) X 62CM (ALTURA). PESO (MONTADA): 20 KG OU</p>	UNIDADE	03




PESO (MONTADA): 20 KG OU SIMILARES. PLACA-MÃE COM PROCESSADOR E PLACA DE VÍDEO INTEGRADOS. PADRÃO DE ARQUITETURA DE BARRAMENTO: PCI DE 64 BITS, COM SISTEMA DE HARDWARE GERENCIADO POR UMA PLACA CONTROLADORA COM MEMÓRIA (4GB), SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (MSATA SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB E UNIDADES DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM TAMANHO DE 21,5 POLEGADAS NA PARTE SUPERIOR DO TAMPO, RESOLUÇÃO DE ALTA DEFINIÇÃO FULL HD, COM VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM ÂNGULO MÍNIMO DE 170° EM TODAS AS DIREÇÕES (IPS). TELA DE MULTITOQUE, EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, COM TECNOLOGIA INFRARED COM A SENSIBILIZAÇÃO POR DIFERENTES TIPOS DE OBJETOS (COMO PINCÉIS, ESPÁTULAS, PONTEIRAS E SIMILARES). DUAS SAÍDAS DE ÁUDIO ESTÉREO NA PARTE SUPERIOR. INTERFACES DE CONTROLE E COMUNICAÇÃO LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO: PORTAS USB 2.0 E 3.0; PORTA VGA; PORTA HDMI; CONEXÃO WI-FI; CONEXÃO ETHERNET RJ-45, SAÍDA DE ÁUDIO P2; BOTÃO LIGA/DESLIGA. REQUISITOS DE SEGURANÇA: TELA RESISTENTE A LÍQUIDOS (NÃO IMERSO); ANTICHOQUE E ANTIVIBRAÇÃO; COMPONENTES ELETRÔNICOS INTERNOS ISOLADOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; SEM ARESTAS OU QUINAS, COM CANTOS ARREDONDADOS; ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO DE AR; TELA RESISTENTE A PRESSÃO; ENERGIA: FONTE EXTERNA CONVERSORA DE TENSÃO PARA 12V, COM VOLTAGEM AUTOMÁTICA ENTRE 110V E 240V, CONFORME NORMATIVO DO INMETRO E CABO DE ENERGIA COM ISOLAMENTO ELÉTRICO E CONECTOR PADRÃO ABNT. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM REGULAGEM ANGULAR, INCLUINDO MANUAL DE INSTALAÇÃO; KIT PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS; MANUAL DE USO E GARANTIA. POSSUI CONTROLE E GESTÃO DOS APLICATIVOS, CONEXÃO COM A INTERNET, ATUALIZAÇÕES E INSTALAÇÃO DE NOVOS RECURSOS. NÃO ACESSA REDES SOCIAIS, PUBLICIDADE, CONTEÚDOS NÃO PEDAGÓGICOS OU INADEQUADOS PARA A FAIXA ETÁRIA. PODE SER USADA DIRETAMENTE SOBRE O CHÃO, NO FORMATO DE MESA OU COM SUPORTE DE PAREDE. A PLATAFORMA DEVERA CONTA COM JOGOS ALICERÇADOS NA FONOAUDIOLOGIA E EM METODOLOGIAS ESPECÍFICAS PARA CRIANÇAS COM AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN, SURDOS, ENTRE OUTROS.





LOTE 4 – APARELHOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
1	OTOSCÓPIO LED FIBRA ÓPTICA F.O 2,5V. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CABO PARA 2 PILHAS ALCALINAS AA, COM CLIPE DE BOLSO; CABEÇA DE OTOSCÓPIO LED FIBRA ÓPTICA F.O COM LENTE ACRÍLICA DE 3X DE AUMENTO E ABERTURA PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LÂMPADA: 2,5V;0,7 ^a ; TIPO DE ILUMINAÇÃO: TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA; MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE (1 MIN LIGADO/5 MIN DESLIG.); EFICIÊNCIA LUMINOSA: 24 LÚMENS; DIMENSÕES: 165X28X44MM (SEM ESPÉCULOS); PESO: 60G; COR PRETO. ACOMPANHA: 08 ESPÉCULOS AURICULARES ESTERILIZÁVEIS SENDO 2 DE CADA NOS TAMANHOS DE: 2,4MM, 3MM, 4MM E 5MM; 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E USO.	 UNIDADE	02
2	ESTETOSCÓPIO - DUPLO PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS, DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3 CM, MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO, TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA, VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE, COMPRIMENTO: 69CM, DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM.	UNIDADE	02
3	APARELHO TENS CHOQUE FISIOTERAPIA 16 ELETRODOS, PODE SER UTILIZADO COM 2 OU 4 ELETRODOS AO MESMO TEMPO, FREQUÊNCIA: 1-50HZ, POTÊNCIA: 2.5 W, ITENS INCLUSOS: 01 - APARELHO DE FISIOTERAPIA TENS NA COR BRANCA; 16 - ADESIVOS DE CONTATO ELETRODOS (08 PARES); 01 - CABO DE 04 SAÍDAS PARA TRATAMENTO; 01 - CABO DE 02 SAÍDAS PARA TRATAMENTO; 01 - CABO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UNIDADE	01
4	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL ACOLCHOADA, 80 CM X 2,20M. ESTRUTURA EM MADEIRA; ESPUMA PRÉ-CORTADA COM 30MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO.	UNIDADE	02
5	ESTRUTURA BEE DUPLA COM INSTALAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,50 METROS ALTURA X 1,75 METROS LARGURA X 3,00 METROS COMPRIMENTO. COM PAREDE DE ESCALADA VAZADA E DE AGARRAS EM UM DOS LADOS, DO OUTRO LADO ESPALDAR DE AÇO E ESCALADA DE CORDA. A ESTRUTURA POSSUI 17 PONTOS, SENDO 2 SUPORTES SPD GIRATÓRIOS COM CINTA E MOSQUETÃO E 15 OLHAIS SENDO 6 DELES COM CINTA E MOSQUETÃO.	UNIDADE	01
6	ESPALDAR BARRA DE LING DE MADEIRA COM REGULAGEM, DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR:	UNIDADE	01



	13,5 CM, DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM, ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM, DIMENSÃO DO PRODUTO: 48 X 93 X 238 CM (C X L X A), PESO DO PRODUTO: 15 KG.		
7	ERETOR PARAPÓDIUM COM MESA DE APOIO INFANTIL – INDICADO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TRONCO, QUADRIL E TRABALHO POSTURAL. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; APOIO DE CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO DE JOELHO COM REGULAGEM EM ALTURA E DISTÂNCIA; FAIXA DE APOIO DE NÁDEGAS E TÓRAX COM FECHAMENTO EM VELCRO AJUSTÁVEIS; DIMENSÕES: 81X57X85 CM (CXLXA); PESO: 20 KG. PARA CRIANÇA CUJA ALTURA DO CALCANHAR ATÉ A AXILA ESTEJA ENTRE 0,80 E 1,20M (TAMANHO MÉDIO); POSSUI REGISTRO ANVISA/M.S.	UNIDADE	01
LOTE 5 – MOBILIÁRIO EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA, ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS POR ESPUMA INJETÁVEL, COSTURA FEITA A MÃO E REVESTIDA POR COURO ECOLÓGICO. NA COR AZUL.	UNIDADE	10
02	MESA ESCRITÓRIO REDONDA. MEDIDA: 150 CM DE DIÂMETRO, 80 CM DE ALTURA. MATERIAL DO TAMPO: MDF. BASE EM AÇO INOX. COR BRANCA. COM MONTAGEM.	UNIDADE	02
03	CAMA UNIBOX SOLTEIRO COM COLCHÃO INCLUSO, LARGURA: 88 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, ALTURA COM PÉS: 53 CM. SUPORTE DE PESO: 110KG; ESTRUTURA BASE: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (PINUS E EUCALIPTO); PÉS: MADEIRA; ALTURA DO COLCHÃO: 41CM; ALTURA DOS PÉS: 12CM; A ALTURA TOTAL DO CONJUNTO: 53CM.	UNIDADE	01
04	GUARDA ROUPA SOLTEIRO 4 PORTAS, 2 GAVETAS COM PRATELEIRA NA COR BRANCA, LARGURA: 103 CM, ALTURA: 182 CM, PROFUNDIDADE: 47 CM, DOBRADIÇAS: METÁLICAS, CORREDIÇAS: METÁLICAS, MATERIAL: MDF. COM MONTAGEM.	UNIDADE	01
05	CÔMODA COM QUATRO GAVETAS - ESTRUTURA: MDF - ACABAMENTO: PINTURA UV - 4 GAVETAS - CORREDIÇAS METÁLICAS - PUXADOR EM ALUMÍNIO; ALTURA: 5 CM, LARGURA: 110 CM, COMPRIMENTO: 110 CM; PESO DO PRODUTO: 33,33 KG. COR BRANCA. COM MONTAGEM.	UNIDADE	01
06	CADEIRA EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES E BASE FIXA, COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA, MATERIAL DA ESTRUTURA:	UNIDADE	15





METAL, ALTURA X LARGURA: 85 CM X 160 CM. COR AZUL.		
--	--	--



5.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa realize a entrega de materiais aprovados pelo INMETRO;
- A empresa fique disponível para a entrega dos materiais durante 12 (doze) meses;
- Para uma efetivação se faz necessário que a empresa realize a entrega dos materiais em prazo máximo de 10 (dez) dias;
- Quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da competente Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho;
- Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente;
- A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município para entrega, como também será responsável pelo seu descarregamento;
- Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência;
- O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.


Ana Lúcia da Costa Melo

Secretária Municipal de Educação



- ANEXO III -
MODELO SUGESTIVO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)
(colocar em papel timbrado)



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE.

PROCESSO N.º: **08.001/2024-SRP.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA DE ABERTURA: ____/____/2024.

HORÁRIO DE ABERTURA: __h__min.

OBJETO	
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTRUTURAL E MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ARACATI/CE.	

LOTE _____						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1						

*** PREENCHER CONFORME OS ITENS INTERESSADOS E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOII (PLANILHA CONSOLIDADA ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA)**

PRAZOS
Validade da Ata do Registro de Preços: 12 (DOZE) MESES.
Validade da Proposta: **** (******) DIAS.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social: _____						
Endereço: _____						
Cidade: _____						
CNPJ:	_____	CGF:	_____			
Fone:	_____	e-mail:	_____			
Banco	_____	Agência	_____	Conta	_____	_____

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-SRP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinatura)



ANEXO IV.I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-SRP
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinatura)



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-SRP
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR



Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Item/lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item/lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item/lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item/lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo item/lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinatura)



ANEXO VI
MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI/CE.

PROCESSO N.º: **08.001/2024-SRP.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA DE ABERTURA: ____/____/2024.

HORÁRIO DE ABERTURA: ____ h ____ m.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penalidades legais, que a empresa _____ CNPJ. _____, para efeito de participação e comprovação junto ao referido Pregão Eletrônico:

a) cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014

b) atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____

e) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

f) a proposta comercial compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurado na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nessa data.

g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – “que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(localidade), ____ de _____ de 2024.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____.



PROCESSO N.º: 08.001/2024-SRP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DE ABERTURA: ____/____/2024.

HORÁRIO DE ABERTURA: __h__min.

A Prefeitura Municipal de Aracati, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. (a), Secretário (a) de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação nº, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: REPRESENTANTE LEGAL: CPF: RG:					
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária de

3.2. Órgãos Participantes



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos meios oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

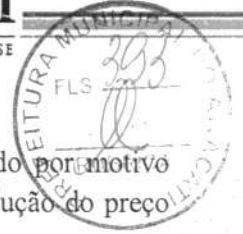
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aracati-CE,/...../.....

SIGNATÁRIOS:

SECRETÁRIO(A) DE

GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

.....
REPRESENTANTE

EMPRESA



ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO

Contrato n° _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE ARACATI, POR INTERMÉDIO DO
(A) E A
EMPRESA.....

O Município de Aracati, pessoa jurídica de Direito Público, por intermédio do(a) Secretaria de.....com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário (a) de, Sr. (a), inscrito no CPF sob o nº e RG nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de Dezembro de 202___, contados do(a) partir da data de sua assinatura, na forma **do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitida a subcontratação do contrato:

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos produtos fornecido, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.7. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Inpedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**

- 1. Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 2. *Moratória de 0,70% (sete décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*
- 12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*
- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
 - e
 - b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Aracati, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária, sob a rubricas:

Dotação orçamentária _____;

Elemento de despesa: _____;

Sub elemento de despesa: _____;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos meios oficiais legais, preconizados na forma da lei Lei Federal 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça de Aracati-CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Aracati-CE, XXX DE XXXXXXXXXXXX DE 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: